

(CP-335/40)

Proc. 16.169/39.

A C Ó R D A O

1940

GOS/ZM

VIISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal representa contra a decisão do Departamento Administrativo do Serviço Públiso considerando como contribuintes obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados admitidos para obras pelo Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar à Caixa que inscreva o pessoal a que se refere, pois a competência para resolver sobre inscrição de associados é da própria instituição ou, em caso de recurso, é deste Conselho e do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Ozéas Motta

Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial on 21/ 4/ 1940.